



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BINÉO 2025 - 2026

LEGISLATURA 2025 A 2028

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZESSETE HORAS E Vinte MINUTOS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL PARA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO, OS VEREADORES: ABRÃO DA SILVA LIMA, DANILo ALVES DE SOUZA, ELIZABETH MARIA MACHADO ROSAL, KELLY AZEVEDO MOREIRA, MARIZA MENDES DA COSTA, SAMARA ALENCAR GASPARETTO NERES GOMES, SALMERON CÂMARA GOMES, E MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO. FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. O PRESIDENTE JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DO VEREADOR SÉRGIO LINO, DIZENDO QUE O MESMO FOI AO DENTISTA EM PARAÍSO DO TOCANTINS E NÃO CHEGARIA A TEMPO DE PARTICIPAR DA SESSÃO. HORA DO EXPEDIENTE: LEITURA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: OFÍCIO CIRCULAR/GAB- Nº 252/2025 DO PREFEITO DE PIUM, CONVIDANDO OS VEREADORES PARA PRESTIGIAR A PROGRAMAÇÃO DO RODEIO SHOW, QUE ACONTECERÁ DE 11 A 13 DE SETEMBRO; E DA TRADICIONAL XIX CAVALGADA ECOLÓGICA DO CANTÃO, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025. OFÍCIO Nº 098/2025/ SEMAS DA SECRETÁRIA DEBORA FRANCISCA DUTRA, SOLICITANDO O ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADO NA RUA 22 DE MAIO PARA O FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. PORTARIA Nº 056/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA DOS DOCUMENTOS O ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA DR. JOÃO FONSECA NETO USOU A TRIBUNA PARA ESCALARRECER SOBRE OS VETOS DO PODER EXECUTIVO SOBRE OS PROJETOS DE LEIS DE Nº 003/2025 E 007/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES MANOEL NETO E ELIZABETH MARIA, RESPECTIVAMENTE. DR. JOÃO FALOU QUE QUE A QUESTÃO DOS VETOS É QUE QUANDO UM PROJETO É APRESENTADO NA CASA DE LEIS PRIMEIRAMENTE TEM QUE SER ANALISADO A COMPETÊNCIA DE INICIATIVA DESSE PROJETO, PORQUE EXISTE ATRIBUIÇÕES DENTRO DO MUNICÍPIO QUE É DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PODER EXECUTIVO. E QUE O QUE ACONTEceu COM ESSES DOIS PROJETOS QUE FORAM VETADOS, FOI QUE O PREFEITO DIANTE DA ANALISE DAS MATÉRIAS ENTENDEU QUE TINHA VÍCIO DE INICIATIVA QUE ESSES PROJETOS NÃO CABERIA SER INICIADO NESSA CASA DE LEIS, E SIM QUE DEVERIA PARTIR DO PODER EXECUTIVO, PARA OS VEREADORES PODEREM LEGISLAR AQUI, APROVANDO OU REJEITANDO OS PROJETOS DE LEI. DR. JOÃO EXPLICOU QUE O VÍCIO DE INICIATIVA NADA MAIS É QUE UMA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL, E ISSO NÃO QUER DIZER QUE A MATÉRIA É INCONSTITUCIONAL, MAS QUE HÁ UMA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL QUE É QUANDO SE INVADE A COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. E NESSE CASO A INVASÃO OCORREU APARTIR DO MOMENTO QUE OS AUTORES DOS PROJETOS VETADOS ADENTRARAM NA GESTÃO ADMINISTRATIVA, NA CRIAÇÃO DE CARGOS E NA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO. NO CASO DO PROJETO QUE TRATA DA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, PRECISA DE UM VETERINÁRIO, DE CENTRO CIRÚRGICO, ACOMPANHAMENTO PÓS CIRURGIA, REMÉDIOS ETC, E ISSO VAI GERAR UMA DESPESA CONTINUADA PARA O MUNICÍPIO, E TUDO AQUILO QUE GERA DESPESA CONTINUADA, O VEREADOR NÃO PODE LEGISLAR, DESDE QUE NÃO APONTE NO ORÇAMENTO ONDE TEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA COBRIR AQUELA DESPESA. E MESMO SE TIVER DOTAÇÃO ESPECÍFICA, MAS A MATÉRIA ATINGIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CRIAÇÃO DE CARGO, REMUNERAÇÃO, É ESTRUTURA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO E IRÁ TER INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DA MESMA FORMA. E



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BINÉO 2025 - 2026

SUGERIU QUE QUANDO FOR APRESENTAR UM PROJETO DE LEI NESSA CASA TEM-SE QUE ANALISAR TUDO ISSO. APÓS AS EXPLICAÇÕES DO JURÍDICO O PRESIDENTE PASSOU PARA A ORDEM DO DIA: COM A VOTAÇÃO DOS SEGUINtes DOCUMENTOS: VOTAÇÃO SECRETA DO VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025 - QUE INSTITUI A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FIANACEIRA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRISTALÂNDIA - ORIGEM DO PROJETO PODER LEGISLATIVO - AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NETO. FICANDO APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR DO VETO. VOTAÇÃO SECRETA DO VETO TOTAL DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 007/2025 - "QUE INSTITUI O CENTRO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, ESTABELECE SUAS FINALIDADES, COMPETÊNCIAS, FORMAS DE FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ORIGEM DO PROJETO PODER LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA VEREADORA BETA ROSAL. FICANDO APROVADO COM 04 VOTOS A FAVOR DO VETO E 03 VOTOS CONTRA O VETO. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 064/2025 REQUER INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO SERVE BEM, LOCALIZADO NO SETOR TORRE: DE AUTORIA DO VEREADOR ABRÃO SILVA. APROVADO COM 07 VOTOS. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 065/2025 REQUER INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DO CARTÓRIO ELEITORAL E ESCOLA MUNICIPAL DOM JAIME DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO LINO. APROVADO COM 07 VOTOS. 1^a VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRISTALÂNDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NETO. APROVADO COM 05 VOTOS A FAVOR DOS VEREADORES: BETA ROSAL, ABRÃO SILVA, KELLY AZEVEDO, DANILo ALVES E SALMERON CÂMARA E 02 VOTOS CONTRA DAS VEREADORAS SAMARA GASparetto E MARIZA MENDES. APÓS AS VOTAÇÕES O PRESIDENTE COMUNICOU QUE O PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DO VEREADOR SÉRGIO LINO ESTÁ TRAMITANDO NA COMISSÃO PROCESSANTE. APÓS DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES. ONDE O VEREADOR SALMERON AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS. EM SEGUITA O PRESIDENTE FALOU QUE A SOCIEDADE QUER UMA RESPOSTA SOBRE O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO VEREADOR SÉRGIO, POREM MUITAS PESSOAS SE MANIFESTARAM A FAVOR E OUTRAS CONTRA A CASSAÇÃO E ELE COMO PRESIDENTE DESSA CASA DE LEIS TEM QUE PREZAR PELA VERDADE E TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO E QUE POR ISSO FOI CRIADA A COMISSÃO PROCESSANTE PARA ANALISAR AS PARTES E APURAR OS FATOS; E QUE COM ISSO TRAZER A RESPOSTA PARA O POVO. E NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA SER TRATADO, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU: ANA LUCIA ALVES BARBOSA, LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA EM, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Registro da Presença dos Vereadores na
3^a Sessão Ordinária do mês de Setembro.
Os 03 dias do mês de Setembro de 2025.

01 - ~~Denise Alves de Souza~~

02 - ~~Flávia~~

03 - ~~Heloisa dos Voluntários~~

04 - ~~Gamara Gasparetto~~

05 - ~~Elizabeth na noite do horizonte~~

06 - ~~Kelly A. Moura~~

07 - ~~Marizete Mendes da Costa~~

08 - ~~Wendel Nits~~

09 - ~~Thiago Web~~